



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - ESTADO DE PERNAMBUCO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2009

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1.00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>2008		
		Até o 1º SEMESTRE	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.794.208	4.242.113		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Dívida Contratual de PPP				
Demais Dívidas Contratuals				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Sociais				
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais	4.794.208	4.242.113		
Do FGTS				
Outras Dívidas	-			
DEDUÇÕES (II)¹				
Ativo Disponível	222.865	444.246		
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 05/05/2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	4.571.343	3.797.867		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.401.587	24.635.384		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	21%	17%		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	20%	15%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	26.881.904	29.562.460		

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)				
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)¹				
Ativo Disponível				
Investimentos				
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)				

FONTE:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota: